



Eixo: Educação e Política Social

Familismo, Bolsonarismo e o Projeto ‘Família na Escola’

Resumo: Objetiva-se contribuir para a crítica ao familismo na política de educação por meio da análise do Projeto ‘Família na Escola’ do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) do Governo Bolsonaro. Trata-se de resultado de pesquisa documental, qualitativa, ancorada no materialismo histórico dialético. Como principais resultados demonstramos que em detrimento do acesso aos direitos sociais que garantem melhores condições de vida, acesso, permanência e acompanhamento com qualidade na escola, hipotecam o ‘sucesso escolar’ à mudança de vida dos sujeitos atendidos pela redefinição de características pessoais, de caráter, apostando na parentalidade positiva como resolução dos ‘problemas escolares’.

Palavras-chave: Familismo; Educação; Escolas; Neoconservadorismo.

Familism, Bolsonaroism and the ‘Family at School’ Project

Abstract: The aim is to contribute to the critique of familism in education policy through the analysis of the ‘Family at School’ Project of the Ministry of Women, Family and Human Rights (MMFDH) of the Bolsonaro Government. This is the result of qualitative, documentary research, anchored in dialectical historical materialism. As main results, we demonstrate that, to the detriment of access to social rights that guarantee better living conditions, access, permanence and quality monitoring at school, they compromise the change in the lives of the subjects assisted by the redefinition of personal characteristics, character, subjective changes, betting on positive parenting as a solution to ‘school problems’.

Keywords: Familism; Education; Schools; Neoconservatism.

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo é fruto das reflexões realizadas na pesquisa intitulada: “Neoconservadorismo e Familismo no Brasil Contemporâneo – o Projeto ‘Família na Escola’”, financiada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Trata-se de pesquisa documental, de caráter qualitativo, ancorado no materialismo histórico dialético, que se voltou para a análise do projeto Família na Escola, construído pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) do governo Bolsonaro.

Enquanto peça componente do conjunto dos programas instituídos pela extrema direita no poder, o projeto apresenta como objetivo o enfrentamento aos “altos índices de práticas negativas manifestadas na forma de negligência parental e violência familiar” (Brasil, 2022, p.7). Por nós, compreendidos enquanto o ajustamento sóciofamiliar, através de um modelo específico de parentalidade intrínseco e funcional aos interesses do capital, marcado pelo esforço familiar e individual no enfrentamento às expressões da “questão social”.

No presente artigo, daremos ênfase na análise do curso, que utiliza-se como escusa a metodologia à distância em virtude da modificação das relações humanas “devido ao isolamento social e ao uso iminente nas tecnologias de informação e

comunicação”, com o intuito de através da formação sem moderação/tutoria e com uma carga horária de 30 horas promover a “parceria entre família e a escola”. Estruturado, segundo o mesmo, em uma metodologia de ensino pautada em um formato que “privilegia o estudo individualizado e a construção da autonomia do participante”, sem que este tenha a possibilidade de sequer tirar dúvidas quanto ao conteúdo ministrado.

Tendo como seu público alvo “profissionais de educação e às famílias de crianças matriculadas na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental”, o curso visa a partir da formação das *habilidades parentais* criar condições para a garantia dos direitos da criança, tendo como foco o fortalecimento dos vínculos familiares e o desenvolvimento integral da criança.

De antemão, é imprescindível diferenciarmos aqui a compreensão de que o projeto, seu curso e apostilas tratam enquanto *problemas* pessoais e/ou familiares as expressões da “questão social”, para a qual iremos ao longo do texto substituir a fim de fundamentar criticamente as ações previstas pelo projeto em suas intervenções. Perspectiva esta que nos possibilita superar a psicologização e responsabilização das famílias. Conforme compreendemos:

A "*questão social*" é inerente à sociedade de classes e seus antagonismos, envolvendo uma arena de lutas políticas e culturais contra as desigualdades socialmente produzidas, com o selo das particularidades nacionais. A *gênese* da "questão social" encontra-se no caráter coletivo da produção e da apropriação privada do trabalho, de seus frutos e das condições necessárias à sua realização. É, portanto, indissociável da emergência do trabalhador livre, que depende da venda de sua força de trabalho para a satisfação de suas necessidades vitais (Yazbek; Yamamoto, 2019, p. 38)

Segundo informações no próprio site do ministério, “foi com o objetivo de ampliar o rol de ferramentas que podem auxiliar as famílias na educação e desenvolvimento de seus filhos que o Projeto Família na Escola foi pensado”. Informam ainda que o projeto “visa fomentar ações conjuntas para promoção da parceria família e escola, através da formação das habilidades parentais, das garantias de direitos da criança e do acompanhamento pedagógico, a fim de garantir o desenvolvimento integral da criança e o fortalecimento dos vínculos familiares” (Brasil, 2022).

O Projeto Família na Escola parte do pressuposto que as “habilidades para a formação de crianças e jovens não são adquiridas de maneira intuitiva, é necessário que elas façam parte de um processo de formação de pais e educadores, em parceria com o Estado”. Sendo assim, a aquisição e o uso dessas habilidades na administração da

família ou em contextos de ensino escolar são ferramentas importantes para reduzir problemas de comportamento das crianças, promover o bom desempenho escolar e favorecer a tomada de decisão frente às condições adversas enfrentadas no dia-a-dia.

Conforme compreendemos, tal programa reedita pressupostos e metodologias de trabalho com famílias com acentuado teor psicologizante, individualista e moralista, pois, centrada nas mudanças de projetos individuais dos sujeitos para a superação de condições concretas de vida, como a pobreza.

2 DESVENDANDO A DIREÇÃO IDEOPOLÍTICA DO PROJETO ‘FAMÍLIA NA ESCOLA’

O curso se divide estruturalmente em cinco módulos, tratando-se das respectivas temáticas: “1) Direitos e deveres da família na educação das crianças e o lar como primeiro espaço educativo; 2) Marcos do desenvolvimento da criança e o papel da família; 3) Interação família e escola; 4) A educação da inteligência, vontade e afetividade; 5) Guia prático dos módulos” (sendo estes, conteúdos prático complementares materializados em duas apostilas: aplicador e família).

Pautado na função de “auxiliar” as famílias quanto aos “desafios cotidianos da educação dos filhos, prevenir problemas de desenvolvimento e construir um relacionamento forte e saudável na família”, o primeiro módulo abre o debate dos direitos e deveres da família na educação das crianças direcionando seus apontamentos quanto ao direito da criança previsto na Constituição da República Federativa do Brasil (art. 226, 227), Lei de Diretrizes e Base (art. 12, 13) e Plano Nacional da Educação (meta 1.12, 2.9).

Na defesa de uma perspectiva “da formação do sujeito de direito [que] deve atender a integralidade do ser humano”, logo, uma educação integral; tendo como marco legal também o art. 205 da Constituição Federal que prevê que “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (Brasil, 1988).

Assegurando-se assim no princípio de subsidiariedade – ideologicamente reproduzindo pelo neoliberalismo na defesa de um Estado não interventor no âmbito social –, apresenta-se neste módulo a ascensão da família acerca da garantia dos direitos previstos na seguridade social, mediante afirmação de que o princípio de

solidariedade não poderia ser sobreposto por outro; a fim de garantir assim o direito dos responsáveis no processo de educação das crianças.

Portanto, sendo errônea a veiculação da informação de que um Estado interventor exercendo seu dever de garantir e viabilizar direitos sociais violaria consequentemente a autonomia educacional da família para com seus membros, assegura-se assim o fortalecimento do discurso neoliberal em que o Estado deve ser mínimo. Desta forma, mascarando sua determinada inação no âmbito da seguridade social enquanto verdade absoluta no imaginário social, característica particular do irracionalismo inerente ao ultraliberalismo.

O curso do Projeto aponta que “para suprir as necessidades de desenvolvimento de cada pessoa, ainda que a *família nuclear – pais, mães ou responsáveis e filhos(as)* – seja necessária, ela sozinha não é suficiente para preparar a pessoa para a vida adulta. É preciso que outras entidades ou instituições lhe ajudem e cumpram algumas tarefas que os pais não conseguem realizar”, fazendo jus ao princípio da solidariedade, e pontuando, portanto, dentre as instituições que devem prestar tal apoio a própria ação estatal no que tange a organização do “fluxo de poderes e deveres de cada entidade – família, escola, conselho tutelar etc.” mediante a definição da “competência ou a missão de cada instituição com relação a família e as crianças e adolescentes”.

Além disso, o curso afirma que “a família é o primeiro e principal grupo que existe na sociedade, encarregado de cuidar dos seus membros”, a qual deve ser ajudada por outros grupos, podendo se efetivar mediante auxílio “econômico (Bolsa Família), psicológico, educativo, escolar, hospitalar, jurídico, alimentar, cultural, reprodutivo etc. Entretanto, ressalta que “essa ajuda não pode atropelar o direito dos pais com relação aos filhos”.

O princípio que regula o auxílio dentro dos limites para não sobrepor a família, chama-se princípio da subsidiariedade. A partir desse princípio, pais, mães ou responsáveis têm o direito de transmitir suas crenças às crianças e escolher as atividades culturais e esportivas, até que estas possam fazer isso por conta própria. Também é possível definir o tipo de educação escolar que desejam para a criança.

“Confunde-se”, portanto, a não intervenção estatal no âmbito do provimento ao acesso de direitos sociais – ponto fortemente defendido pelo ideário ultraliberal – em contraposição do exercício da liberdade individual e coletiva prevista no art 5º da Constituição Federal, reforçando assim a solução das expressões da “questão social”

dentro seio familiar/individual, estruturada mediante a promoção da parentalidade positiva pelas escolas, e o próprio discurso neoconservador em “defesa da liberdade”.

Quanto ao apontamento realizado pelo curso de ser a família o principal grupo encarregado de cuidar de seus membros, e a própria questão da matricialidade sociofamiliar na política de assistência brasileira, tem-se como questionamento os seguintes pontos: quais os referidos modelos familiares? A política social tem como objetivo a “estruturação” de qual perfil familiar?

Apesar de não tratar diretamente da concepção de família, sua origem e seus diversos modelos, é identificável nas entrelinhas a atribuição de modelos familiares compostos por pai e mãe e a sacralização deste modelo. Modelos como família extensa e monoparental etc. são seguidos de uma culpabilização dos responsáveis pelo não provimento da educação familiar, e sempre desprovidos de uma análise das expressões da “questão social” que atravessam tais famílias.

Quanto às expressões da “questão social” exprimida no processo de desenvolvimento das crianças o curso afirma que, se a família está com dificuldades esta precisa estar disponível para superá-la, sendo necessário buscar uma rede de apoio, apontando ser a escola a interlocutora deste processo no enfrentamento às repercussões negativas que tais questões podem causar tanto na criança, família, e sociedade.

Bem como afirmando que, “ainda na infância, a criança poderá apresentar dificuldades na escola, tanto em termos de relacionamento, quanto de aprendizagem. Quando adolescente, poderá apresentar comportamentos conflitantes com a lei, consumo de álcool e outras drogas, dificuldades em se relacionar com outras pessoas. Por sua vez, na vida adulta, poderá ter dificuldades com o trabalho e em interações sociais”.

Apesar disso, ao apontar que as condições de interação do indivíduo com outras pessoas, as características da mesma em processo de desenvolvimento, o contexto em que esta está inserido, e seu tempo histórico e de convivência, o curso afirma de forma superficial as determinações que compõem a realidade objetiva a fim de não identificar na sociabilidade capitalista este processo de impossibilidade do desenvolvimento igualitário e pleno, determinado pelas condições de objetivação do ser social.

A partir da categoria da alienação e processo de reificação das relações à luz da teoria marxista podemos compreender que, a análise da realidade realizada no curso ao identificar a relação de conciliação entre família-trabalho promove de forma

substantiva tais categorias por limitar sua compreensão do fenômeno apenas a partir de sua aparência. O mesmo afirma que tal conciliação “acarreta [por um lado] benefícios, como: a melhora do clima no ambiente laboral [...], maior satisfação pessoal, elevação na retenção de empregados qualificados, maior produtividade, melhora na imagem da empresa, além de atrair trabalhadores que dão valor a empresas que se comprometem com o equilíbrio entre trabalho e vida familiar”, segundo o curso.

Afirma ainda que: “Por outro lado, a sobrecarga no trabalho pode acarretar sofrimentos pessoais e familiares. Pais, mães ou responsáveis que estiverem passando por muitos problemas no trabalho, tendem a voltar para casa mais cansados(as) e estressados(as). Isso pode repercutir negativamente no relacionamento com o(a) filho(a). [...] quando pais, mães ou responsáveis vivem em um ambiente de trabalho mais saudável e se sentem mais satisfeitos com ele, podem aproveitar melhor os momentos em família”.

No entanto, como aponta Netto e Braz (2012), às determinações para tal fenômeno são encontradas nos fundamentos da própria condição do capitalismo dependente brasileiro, que frente ao seu processo de formação social e crise do capital em 1980 estreitaram e fortaleceram seus tentáculos fundantes, a fim de possibilitar a manutenção e perpetuação do *ethos* burguês em detrimento dos interesses e condição de reprodução da classe trabalhadora a partir de três pilares centrais: reestruturação produtiva, financeirização e ideologia neoliberal.

O curso trata ainda quanto ao enfrentamento às expressões da “questão social” por parte da mãe/pai o processo em si de torna-se tal membro dentro do núcleo familiar. Este afirma que, enquanto parte do enfrentamento, cabe aos responsáveis uma mudança em algumas dimensões, sendo uma destas a *espiritual*. “Quando pais, mães ou responsáveis pensam em sua tarefa, alguns podem se sentir mais seguros em desempenhá-la recorrendo ao apoio da religiosidade, seja por meio de reflexões sobre a vida ou pela busca por bem-estar e maneiras de conduzir a criação dos filhos”. Reforçando, portanto, a moral religiosa, que enquanto parte de um processo de transmissão de valores – enraizados no *ethos* burguês – possibilita tal individualização da intervenção das expressões da “questão social”.

Este apelo religioso expressa-se na responsabilização das famílias pelas intempéries da sociabilidade capitalista e seu papel de manutenção do *status quo* é

manifestado na base neoconservadora que compreende a família enquanto pilar da sociedade.

A raiz desta dimensão religiosa no cenário político brasileiro que condicionou e segue se esforçando para dar direcionamento aos ditames na sociedade brasileira pode ser percebida a partir da presença da Igreja desde a invasão colonial. No entanto, essa atuação passou a se expressar de forma categórica¹ mediante o fortalecimento de pautas religiosas no Brasil contemporâneo a partir de 1970 *centrados na questão moral e de cunho privado*. Neste cenário, liderados por católicos conservadores e (neo)pentecostais, a pauta religiosa-conservadora passou a buscar por representatividade nos espaços de decisão política, bem como fortaleceu o combate às políticas de gênero e sexualidade implementadas, em especial nos governos pós-redemocratização (Machado, 2020).

Cabe ressaltar ainda que, a base do governo Bolsonaro foi constituída por diferentes alas: a militar, a irracional-ideológica, a ultraliberal e a do fundamentalismo religioso. Considerando, portanto, este ponto enquanto elemento central de interpretação do direcionamento ideopolítico do PFE elaborado pelo MMFDH.

Centrados no ajustamento dos indivíduos em prol na manutenção da ordem vigente, o projeto expressa o condicionamento da política social aos valores conservadores ao reforçar o ‘não lugar’ da política (Marques, 2015) e a desresponsabilização do Estado quanto às consequências inerentes ao não enfrentamento às expressões da “questão social”. Damares Alves, ministra do MMFDH (2019-2022), salientou ainda a importância da defesa dos valores conservadores e seu peso nas decisões políticas:

Em 2014 elegemos para o Congresso Nacional a maior bancada pró-vida e pró-família da história. A mesma coisa aconteceu nas eleições municipais. Acredito que o feito se repetirá na eleição de 2018 e, desta vez, nossos temas vão influenciar diretamente na escolha da Presidência da República. O que vai decidir a eleição para presidente será a posição dos candidatos diante dos temas relacionados à vida e à família. Eles não vão ter como fugir disto. A sociedade está reagindo! Ainda somos um país conservador e cristão².

¹ “A tendência de fortalecimento político dos segmentos evangélicos conservadores na esfera pública vem acontecendo em vários países do continente americano e parece associada com: (1) a multiplicação das igrejas evangélicas e do número de fiéis na região; (2) as parcerias estabelecidas pelas elites evangélicas com os católicos conservadores nas distintas configurações nacionais; e (3) a crescente influência da direita cristã estadunidense na política externa daquele país. No Brasil, a influência da agenda política da direita cristã norte-americana aumentou acentuadamente depois da vitória de Donald Trump” (Machado, 2020, p. 279).

² GAZETA DO POVO. Sempre Família. “Fiz da minha dor minha luta e minha bandeira”: conheça Damares Alves, líder pró-vida e pró-família. 27 de dez. de 2017. Disponível em: Anais do 10º Encontro Internacional de Política social e 17º Encontro Nacional de Política Social

Machado (2020) por sua vez aponta que, a ministra, ao tomar posse, nomeou para secretarias do ministérios pessoas cristãs, sendo: “sete integrantes de igrejas evangélicas (sendo dois pastores) e duas mulheres católicas de segmentos bem tradicionalistas” (p. 279). Comprovando assim o exposto acerca da articulação de esforços na implementação de políticas ancoradas em valores conservadores, tendo como seu eixo central a família.

Adentrando à questão da interação família-escola e suas funções, o curso ressalta enquanto parte da função destes dois pólos “a tarefa desafiadora de socializar e educar crianças e adolescentes”, que mediados no âmbito familiar por um modelo parental positivo proporcionado pelo esforço da sociedade na criação de condições para sua efetividade, bem como a “promoção de valores e comportamentos apropriados que favoreçam o crescimento saudável dos filhos” viabilizando assim o desenvolvimento pleno das crianças e o fortalecimento de vínculos familiares.

Entretanto, não é exposto ou indicado os serviços sociais que possibilitam a proteção às famílias para tal fortalecimento. Culminando, portanto, na defesa do ajustamento familiar através da parentalidade e o fortalecimento generalizado dos vínculos familiares.

No âmbito escolar aponta-se como direcionamento da atuação os seguintes níveis: “1) Possibilidade de revisão de projetos e práticas educacionais, para que passem a considerar a pluralidade dos alunos, e não apenas o aluno esperado ou ideal; 2) Aponta-se para a necessidade de envolver outros segmentos da sociedade, no sentido de articular políticas educacionais e setoriais, capazes de apoiar as famílias dos alunos, para que elas possam exercer suas funções”. Tendo como princípios norteadores as seguintes ações: “1) Construir relações de colaboração e de confiança entre educadores, gestores, famílias e a própria comunidade escolar; 2) Mapear, reconhecer, respeitar e atender às necessidades das famílias, principalmente, no que diz respeito às diferenças culturais e de níveis socioeconômicos; 3) Adotar relações de poder e de responsabilidade compartilhadas”.

Enquanto eixo capaz de conectar a família e a escola aponta-se o exercício da parentalidade como caminho para efetivação do objetivo do projeto. Através do curso, busca-se o fortalecimento e construção de *estilos parentais* a fim de garantir a

<https://www.semprefamilia.com.br/defesa-da-vida/fiz-da-minha-dor-minha-luta-e-minha-bandeira-conheca-damores-alves-lider-pro-vida-e-pro-familia/>. Acesso em: 03 de ago. de 2023.

Anais do 10º Encontro Internacional de Política social e 17º Encontro Nacional de Política Social

ISSN 2175-098X

reprodução da ordem burguesa. A parentalidade positiva como pilar central do curso e projeto, visa portanto, estimular o processo de educação de crianças, por um lado, e de forma explícita, a fim de potencializar o processo de aprendizagem e socialização destas. Por outro, de forma implícita, o ajustamento dos sujeitos e a construção de uma subjetividade tanto nos pais quanto nas crianças de um enfrentamento individualizado e familiar quanto às múltiplas expressões da “questão social”.

Pois, caso contrário, como exposto no curso no tópico “Prejuízos possíveis quando a inteligência não é educada”: “Quando, por algum motivo, as famílias não se envolvem na estimulação adequada da inteligência da criança, podem ocorrer muitos os prejuízos. Vejam, a seguir, algum deles: a) As conexões cerebrais serão mais pobres e isso trará prejuízos grandes a todo o processo de aprendizagem no futuro. b) O aproveitamento escolar será menor do que o esperado. c) A capacidade de resolver situações difíceis será reduzida, impactando na resolução de problemas em todos os âmbitos da vida da pessoa. d) A capacidade de criar alternativas para a vida será muito mais limitada. e) A renda média, na vida adulta, costuma ser menor do que a das pessoas que foram mais bem estimuladas. f) Há maior incidência de criminalidade e de violência na vida adulta.

Reduzindo tal análise à sua aparência, o curso conclui que aqueles que não tiveram sua vontade educada “são pessoas que não conseguem agir determinadas por valores e têm grande prejuízo no exercício da liberdade, pois elas não possuem a “força” necessária para escolher objetivos éticos” – reforçando a perspectiva de resiliência – e, assim, acabam se submetendo ao mais cômodo. Outra consequência exposta é que a pessoa passa a ter atitudes somente em busca de prazer imediato, o que pode levar a vícios em como o alcoolismo, o uso de *drogas* etc.

Questão esta relevante, pois, induz não somente a responsabilização dos sujeitos a determinantes psicologizantes das expressões da “questão social”, como por exemplo o desemprego, reproduzindo, portanto, esta condição mascarada pela meritocracia e esforço pessoal. Bem como contribui para a criminalização e violação de direitos por fatores de uso de psicoativos.

E tais reproduções da compreensão destes fenômenos potencialmente se alocam ao imaginário social não somente das famílias que acessam o curso, mas também toda equipe multidisciplinar que no processo de adesão ao projeto nas escolas acabam em detrimento da cotidianidade por reproduzir desvalores.

Esta perspectiva defendida pelo PFE se materializa na sociedade brasileira na contemporaneidade em um eixo central ao analisarmos o tópico do uso de psicoativos: a guerra às drogas. Apesar do reconhecimento da Comissão Global de Políticas sobre Drogas da ONU do fracasso da política proibicionista pelo seu caráter causador de “consequências devastadoras para as pessoas e sociedades” (2011, p. 2), esta continua sendo instrumentalizada e contribuindo para o extermínio e encarceramento da população, em sua maioria preta.

Por fim, é relevante tratar de um tema transversal abordado no curso. Ao discutir o papel da família na educação da afetividade é tratado que questões acerca da sexualidade devem ser resolvidas em âmbito familiar. Apesar de apontar que os pais devem encarar com naturalidade e simplicidade o assunto e respectivas dúvidas, este apontamento obstaculiza a discussão do tema também em ambientes escolares, ricos em diversidades e potencialidades para educação.

Compreendemos a intencionalidade de restrição do debate ao seio familiar, já que foi combatido pelo grupo neoconservador a discussão de educação sexual nas escolas, vulgarmente popularizada em 2018 por neoconservadores enquanto “kit gay”. Afinal, sendo a família a instituição de reprodução dos valores burgueses, restringir a esta o espaço para o fomento ao *ethos* dominante combativo à diversidade acabaria por assegurar a não superação de seu modelo estrutural, hetero, misógino, e patriarcal de dominação. A título de exemplificação desse direcionamento relembramos o anúncio de criação de um canal para receber denúncias contra professores que atentem “contra a moral, a religião e a ética da família”³ nas escolas brasileiras.

Segundo o Fórum Nacional de Segurança Pública de 2022⁴, que reuniu dados da realidade brasileira a respeito da violência sexual infantil, em 2019, 53,8% dos crimes de estupro de vulnerável foram contra meninas com menos de 13 anos. Já em 2021, este percentual alcança a marca de 58,8%. As vítimas em sua maioria são meninas, 85,5%. No recorte de faixa etária percebe-se que 94,5% das denúncias realizadas no

³ CARTA CAPITAL. Damares criará canal para denunciar professores que atentem contra a religião e família. 20 de nov. de 2019. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/politica/damares-criar-canal-para-denunciar-professores-que-atentem-contra-a-religiao-e-familia/>. Acesso em 04 de ago. de 2023.

⁴ BUENO, S; LIMA, R. S. (Coord.). Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022: Violência sexual infantil, os dados estão aqui, para quem quiser ver. FAPESP. FÓRUM NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2022. Disponível em: . Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/07/14-anuario-2022-violencia-sexual-infantil-os-dados-estao-aqui-para-quem-quiser-ver.pdf>. Acesso em 29 de jul. de 2023.

período concentravam crimes contra crianças/adolescentes entre 10 e 17 anos. E o local de maior expressão do crime de estupro de vulnerável segue sendo nas *residências das vítimas*, 76,5%.

Em vista disso, cabe reforçar que, se tratando de uma questão de saúde pública, a defesa da não violação de direitos, e a defesa do desenvolvimento saudável de crianças e adolescentes, a educação sexual potencializa tais questões; além de contribuir “na diminuição de comportamentos agressivos contra as mulheres, ao desconstruir estereótipos de gênero e ensinar sobre autoestima, autonomia e prazer” (Carta Capital, 2022).

Logo, contribuindo para a conscientização dos direitos e formação educacional do público alvo do projeto através da educação sexual, localizamos enquanto papel da escola neste cenário a execução de alguns dos objetivos do PFE previamente apresentados, mas aqui resgatamos: “4) Incentivar um ambiente familiar saudável que estimule as crianças a desenvolverem o seu potencial com segurança e autoestima, garantindo a proteção da criança e a promoção de um ambiente propício para a aprendizagem; 6) Promover estratégia para a garantia dos direitos da criança nos âmbitos familiar e escolar”.

Sendo assim, identificamos que a psicologização das expressões da “questão social” no presente programa se materializa em estratégias de ajustamento, da moralização dos comportamentos. Ou seja, em detrimento do acesso aos direitos sociais que garantem melhores condições de vida, tais conteúdos hipotecam a mudança de vida dos sujeitos atendidos à redefinição de características pessoais, de caráter, às mudanças subjetivas que, a nosso ver, não deveriam ser objetos de políticas públicas.

Basta olharmos para os pressupostos indicados pela proposta, onde se localiza a “origem” dos problemas: “Alto índice de práticas parentais negativas manifestadas na forma de negligência parental e violência familiar, provocando graves prejuízos no desenvolvimento integral da criança, inclusive no âmbito escolar”. O que as pesquisas historicamente vêm demonstrando é a relação direta – e por vezes indireta – entre ausência de proteção social, ausência de apoio estatal nos serviços públicos que resultam em diversas formas de “negligência” e violências.

Portanto, trata-se de uma relação que precisa compreender a ausência de políticas públicas na vida das famílias e seus impactos no acompanhamento escolar. E não localizar – apenas – a origem dos problemas do âmbito escolar nos pais e mães.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tomado como objeto central do PFE os “alto índices de práticas negativas manifestadas na forma de negligência parental e violência familiar”, delimitou-se como objetivo contribuir para a formação de pais e educadores para a educação de uma parentalidade dita positiva, capaz de prover a crianças e adolescentes a redução de problemas de comportamento, criar condições para garantia de seus direitos, promover o bom desempenho escolar, seu desenvolvimento integral e favorecer a tomada de decisão frente às condições adversas enfrentadas no dia a dia.

No entanto, observa-se na elaboração do projeto, curso, apostilas uma perspectiva de interpretação da realidade brasileira e formas de enfrentamento à “questão social”, em sua totalidade, neoconservadora; por partir do pressuposto de compreensão da origem deste fenômeno enquanto um problema de ordem moral vincado a parentalidade.

A identificação de modelos familiares e ações individuais que contrariam à manutenção da ordem capitalista pelo seu caráter não tradicionalista são veementemente combatidas, e definidas enquanto objetos a sofrerem intervenção por parte das escolas no processo do ajustamento dessas famílias compreendidas pelo neoconservadorismo como: disruptivas, desviadas, desestruturada, preguiçosa, dentre outros adjetivos que expressam a moralização.

Entretanto, o que não se verificou em nenhuma das elaborações concernentes ao PFE foi o resgate do dever do Estado no papel de garantir os direitos sociais. Do contrário, fomentou-se uma perspectiva de sujeitos resilientes, que apesar dos atravessamentos pela “questão social” devem recorrer ao fortalecimento de seus valores individualistas e religiosos-conservadores para refletirem “sobre a vida ou pela busca por bem-estar e maneiras de conduzir a criação dos filhos”.

Em concordância, portanto, com o avanço e fomento da moral conservadora e as políticas ultraliberais implementadas pelo Estado comandado pela extrema direita, fica explícito o aporte ideopolítico do PFE em suas propostas ações em conformidade com a manutenção da ordem social vigente. A barbárie instalada, expressa no empobrecimento generalizado e violação dos direitos das famílias, é naturalizada por parte do Estado.

E mediante ideologia neoconservadora, que aqui se expressa revestida no PFE, visa se massificar enquanto cultura na sociedade ao se inserir nos espaços privados,

como a família, na tentativa de galvanizar da consciência coletiva a fim de perpetuar a não superação dos valores tradicionalista.

Dito isso, buscamos contribuir para o enfrentamento coletivo ao neoconservadorismo e ideologia familista inerente ao PFE e demais políticas que se expressam na sociedade, mediante a participação social nos espaços políticos enquanto possibilidade de construção de uma consciência crítica aos processos de naturalização e psicologização das expressões da “questão social”. O enfoque aqui estabelecido visa contribuir para o trabalho de profissionais em políticas públicas direcionado às famílias tendo como objetivo central o comprometimento com a viabilização de acesso a direitos sociais, como a educação, centradas na participação popular, e não a permissividade da violação destes via projetos governamentais neoconservadores.

4 **5. Referências**

Brasil. Projeto Família na Escola: análise ex ante do projeto Família na Escola. Secretaria Nacional da Família. Ministério da Mulher, da Família e Direitos Humanos [entre 2019 e 2022]. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/familia/acoes-e-programas/copy_of_Analis%20exAnteFamlianaEscola.pdf. Acesso em 28 de jul. de 2023.

BUENO, S; LIMA, R. S. (Coord.). Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022: Violência sexual infantil, os dados estão aqui, para quem quiser ver. FAPESP. FÓRUM NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2022. Disponível em: . Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/07/14-anuario-2022-violencia-sexual-infantil-os-dados-estao-aqui-para-quem-quiser-ver.pdf>. Acesso em 29 de jul. de 2023.

Carta Capital. Educação sexual nas escolas: saiba porque é importante. 13 de out. de 2022. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/opiniao/educacao-sexual-nas-escolas-saiba-porque-e-importante/>. Acesso em 28 de jul. de 2023.

Comissão Global de Políticas Sobre Drogas. Guerra às Drogas: relatório de jun. de 2011. Disponível em: http://www.globalcommissionondrugs.org/wp-content/uploads/2017/10/GCDP_WaronDrugs_%20PT.pdf. Acesso em 01 de ago. de 2023.

Conselho Federal de Serviço Social (CFESS). Manifesta: dia nacional da luta antimanicomial. CFESS, Brasília, 2019.

Brasil. Constituição Federal. 1988.

Marques, R. M. O lugar das políticas sociais no capitalismo contemporâneo. In: Argumentum, Vitória. v.7, n. 2, p. 7-21, jul./dez. 2015.

Mattos, M. B. Governo Bolsonaro: neofascismo e autocracia burguesa no Brasil. – São Paulo: Unisa Editorial, 2020.

MINAYO, M. C. de S. (Org.) et al. Pesquisa social: teoria, método e criatividade. 19. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

Netto, J. P; Braz, M. Economia Política: uma introdução crítica. 8.ed. – São Paulo : Cortez, 2012.

Yazbek, M. C; Iamamoto, M. V. Serviço Social na História: América Latina, África e Europa. – São Paulo: Cortez, 2019.